

PORTARIA Nº. 020/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado VISA CIS nº 01/2025.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL, em conformidade com o Contrato de Consórcio e Estatuto vigente:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento às demandas do consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços prestados e a manutenção do quadro de profissionais selecionados;

CONSIDERANDO o disposto no item 2 do edital do referido processo seletivo, que prevê a prorrogação do prazo da contratação para atender os interesse da administração;

CONSIDERANDO a portaria Nº12 de 30 de abril de 2025, que homologa o resultado final do processo seletivo VISA CIS;

CONSIDERANDO a portaria Nº13 de 05 de maio de 2025, que homologa o resultado final do processo seletivo VISA CIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir de 30/04/2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Carmésia
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Itabira, 30 de abril de 2026.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES

Presidente do CISCEL